



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.96.1618 - 35, na 30ª Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 1996, a unanimidade,

RESOLVEU:

- **Aprovar as listas de antigüidade dos Juizes do Tribunal, Presidentes de Junta e Substitutos, referentes ao exercício de 1995/1996, computadas até 09.12.96.**

Interno.

Publique-se no **Diário Oficial do TRT-5ª Região** e no Boletim

Salvador, 23 de dezembro de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

10 / 01 / 97

msd